

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			42.424.218
	SECRETARIA DA CULTURA			42.424.218
20107.080480246.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	19.526.900 4.495.900 15.031.000
20107.080480246.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	19.526.900 4.495.900 15.031.000
20107.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.1.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	120 120 150 120 150	22.897.318 500.000 7.274.984 931.313 6.371.000 7.484.021 336.000
20107.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.1.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41 4.6.12.41	120 120 150 120 120 150	22.897.318 500.000 7.274.984 931.313 6.371.000 7.484.021 336.000
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			42.424.218
20915.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSION, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERACOES.	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.42	120 120 120 120 120 120 120 120	19.526.900 2.007.900 1.195.000 495.000 798.000 10.331.000 3.000.000 1.500.000 200.000
20915.080480246.4031.0014	IDENTIFICACAO DOCUMENTACAO PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO CULTURAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 26	3.4.11.41 4.5.11.41	120 120	5.365.000 970.700 4.384.300
20915.080480246.4031.0015	APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6	3.4.11.41 3.4.30.41 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41	120 120 120 120 120	6.337.700 235.000 600.000 3.184.700 1.718.000 600.000
20915.080480246.4031.0016	APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 37	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.42	120 120 120 120 120 120 120 120	7.552.200 802.200 595.000 495.000 798.000 2.762.000 1.000.000 900.000 200.000
20915.080480246.4031.0017	APOIO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2	4.5.30.41	120	282.000 282.000
20915.080480247.4302	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.42 4.6.90.66 4.6.90.66	120 120 120 120 120 120 120 120 120 150	14.206.021 1.412.000 42.000 22.000 39.000 1.489.000 985.000 1.983.000 463.000 7.484.021 336.000
20915.080480247.4302.0001	APOIO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 41	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 4.5.11.41 4.5.40.41 4.6.90.66 4.6.90.66	120 120 120 120 120 120 120 150	8.578.918 1.402.000 37.000 17.000 35.000 1.334.000 1.000.000 4.417.918 336.000
20915.080480247.4302.0002	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS NA REGIÃO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 13	4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41 4.6.90.66	120 120 120 120	2.607.103 125.000 483.000 463.000 1.516.103
20915.080480247.4302.0003	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS NA REGIÃO NORDESTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.43 4.5.30.41 4.5.40.41 4.6.90.66	120 120 120 120 120 120 120	3.020.000 10.000 5.000 5.000 4.000 483.000 500.000 463.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20915.080480247.4303	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS CONTRIBUIR PARA FACILITAR A TODOS, OS MEIOS PARA O LIVRE ACESSO AS FONTES DA CULTURA E O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, PROPICIAR O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM CURSOS E EVENTOS, NO PAÍS E NO EXTERIOR, APOIAR E PROMOVER EVENTOS DE SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.	4.6.90.66 3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.30.41 3.4.90.18	120 120 120 150 120	1.550.000 4.973.297 580.297 1.600.000 593.000 2.200.000
20915.080480247.4303.0001	INTERCÂMBIO E DIFUSÃO CULTURAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 8	3.4.30.41 3.4.30.41	120 150	1.593.000 1.000.000 593.000
20915.080480247.4303.0002	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.90.18	120 120 120	1.473.097 223.097 300.000 950.000
20915.080480247.4303.0003	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORDESTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.90.18	120 120 120	1.907.200 357.200 300.000 1.250.000
20915.080480247.4304	APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI Nº. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFÍCIOS.	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	120 120 120 150 120 120 120	3.718.000 500.000 247.000 411.687 338.313 250.000 471.000 1.500.000
20915.080480247.4304.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	120 120 120 150 120 120 120	3.718.000 500.000 247.000 411.687 338.313 250.000 471.000 1.500.000
			TOTAL	42.424.218

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.  
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			13.334.000
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			295.000
20403.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			255.000
		3.4.90.30	320	68.000
		3.4.90.36	320	24.000
		3.4.90.39	320	68.700
		4.5.90.52	320	54.300
20403.080480246.2117.0001	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA			100.700
		3.4.90.30	320	12.000
		3.4.90.39	320	88.700
20403.080480246.2117.0002	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS			69.300
		3.4.90.30	320	40.000
		4.5.90.52	320	29.300
20403.080480246.2117.0003	RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS			85.000
		3.4.90.30	320	35.000
		3.4.90.36	320	24.000
		4.5.90.52	320	25.000
20403.080480247.2187	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			40.000
		3.4.90.30	320	20.000
		3.4.90.39	320	20.000
20403.080480247.2187.0001	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS			40.000
		3.4.90.30	320	20.000
		3.4.90.39	320	20.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			2.000.000
20404.080480246.4030	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS			2.000.000
		3.4.90.36	320	10.000
		3.4.90.39	320	760.000
		4.5.90.52	320	1.230.000
20404.080480246.4030.0003	AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS			2.000.000
		3.4.90.36	320	10.000
		3.4.90.39	320	760.000
		4.5.90.52	320	1.230.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			179.000
20408.080480247.2197	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			179.000
		3.4.90.30	320	41.000
		3.4.90.33	320	93.000
		3.4.90.39	320	31.000
		4.5.90.52	320	14.000
20408.080480247.2197.0003	DIFUSÃO DE PRODUTOS E DA PRODUÇÃO AFRO-BRASILEIRA			152.000
		3.4.90.30	320	36.000
		3.4.90.33	320	87.000
		3.4.90.39	320	29.000
20408.080480247.2197.0006	GUARDA E DEVOUÇÃO DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA			27.000
		3.4.90.30	320	5.000
		3.4.90.33	320	6.000
		3.4.90.39	320	2.000
		4.5.90.52	320	14.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.400.000
20411.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			84.000
		3.1.90.14	320	84.000
20411.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			84.000
		3.1.90.14	320	84.000
20411.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.316.000
		3.4.90.33	320	98.000
		3.4.90.36	320	55.000
		3.4.90.39	320	206.000
		4.5.90.51	320	7.340.000
		4.5.90.52	320	617.000
20411.080480246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.316.000
		3.4.90.33	320	98.000
		3.4.90.36	320	55.000
		3.4.90.39	320	206.000
		4.5.90.51	320	7.340.000
		4.5.90.52	320	617.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			2.460.000
20412.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			2.460.000
		3.4.90.30	320	115.000
		3.4.90.33	320	260.800
		3.4.90.36	320	370.000
		3.4.90.39	320	394.800
		4.5.90.51	320	1.320.000
20412.080480247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS			180.000
		3.4.90.30	320	33.000
		3.4.90.33	320	14.000
		3.4.90.36	320	75.000
		3.4.90.39	320	58.000
20412.080480247.4029.0004	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS			660.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	320	82.000
		3.4.90.33	320	91.500
		3.4.90.36	320	183.000
		3.4.90.39	320	303.500
20412.060480247.4029.0005	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	4.5.90.51	320	1.320.000
				1.320.000
20412.060480247.4029.0005	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	3.4.90.33	320	300.000
		3.4.90.36	320	155.000
		3.4.90.39	320	112.000
				33.000
T O T A L				13.334.000

## ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20916 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42.424.218
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		42.424.218	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		42.424.218	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	23.179.300		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	17.977.605		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.267.313		
			TOTAL FISCAL	42.424.218

## ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO DE 03.09.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			240.700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		240.700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		240.700	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	240.700		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54.300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		54.300	
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	54.300		
TOTAL FISCAL				295.000

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			770.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		770.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		770.000	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	770.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.230.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.230.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.230.000	
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	1.230.000		
			TOTAL FISCAL	2.000.000

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			165.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		165.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		165.000	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	165.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.000	
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	14.000		
			TOTAL FISCAL	179.000



## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			443.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		443.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		443.000	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	443.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.957.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.957.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.957.000	
2411.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	4.857.000		
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	3.100.000		
			TOTAL FISCAL	8.400.000

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.140.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.140.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.140.000	
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	1.140.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.320.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.320.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.320.000	
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIO DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	1.320.000		
			TOTAL FISCAL	2.460.000